

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1021

segunda-feira, 22 de julho de 2024

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2024.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Considerando certame a realizar as 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de julho de 2024 pela Plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL

Considerando divergência entre os itens no Termo de Referência e plataforma eletrônica;

Fica o presente certame suspenso para averiguação, conferência e retificação.

Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 22 de julho de 2024.

**Marcelo Lana Goulart**

**Pregoeiro Municipal**

PORTARIA = 059 de 22 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADELSON JOSÉ MEIRELES DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1021

segunda-feira, 22 de julho de 2024

---

Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 01/2020.

## CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Adelson José Meireles de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no Departamento 008= Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenção de Transportes de Doentes, de (30) trinta dias a contar de 14/07/2024, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2024..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chefe Departamento pessoal da Prefeitura de Dores do Turvo

Dores do Turvo, 22 de julho de 2024

---